



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

036

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1 989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUIZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diggo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiãni e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de março de 1 989. Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se à votação da Ata, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 7ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 37/89, solicitando autorização legislativa para outorgar permissão de uso de um imóvel, de propriedade do Município, ao Delegado do Serviço Militar, designado para atender a Junta do Serviço Militar.

Projeto de Lei nº 38/89, solicitando autorização legislativa para contratar para ser regido pela C.L.T., para exercer funções constantes do convênio existente com o PROMDEPAR.

Projeto de Lei nº 39/89, solicitando autorização para contratar pessoal para exercer funções na Divisão de Saúde, consideradas de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

OBSERÇÃO - Todos os Projetos de Lei, acima enunciados, foram considerados objeto de Deliberação, e, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes.

Of. nº 261/89, em atenção ao Requerimento nº 76/89;
Of. nº 253/89, em atenção ao Requerimento nº 77/89;
Of. nº 257/89, em atenção ao Requerimento nº 80/89;
Of. nº 274/89, em atenção ao Requerimento nº 83/89;
Of. nº 262/89, em atenção ao Requerimento nº 84/89;
Of. nº 265/89, em atenção ao Requerimento nº 90/89;
Of. nº 254/89, em atenção ao Requerimento nº 91/89;
Of. nº 267/89, em atenção ao Requerimento nº 92/89;
Of. nº 255/89, em atenção ao Requerimento nº 95/89;
Of. nº 268/89, em atenção ao Requerimento nº 97/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

037

[Handwritten signature]

convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE -, encaminhando balancetes referentes ao mês de fevereiro de 1989.

Ofício da Câmara Municipal de Araquara, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 151/89, que solicita ao Governador do Estado de São Paulo o estabelecimento de um convênio com as Prefeituras no sentido de amenizar as despesas escolares das famílias mais carentes.

Convite da Prefeitura Municipal de Gália, para as solenidades em comemoração ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, a realizar-se no dia 16 de abril de 1989.

Ofício do Sr. Alcides Beluzzo, proprietário da Fazenda Cachoeira, comunicando que encaminhara ao Chefe do Poder Executivo Municipal expediente solicitando o reinício de entendimentos, visando à indenização a ser feita pelo Município da área utilizada para a abertura da estrada Jafa-Itiratupã.

Ofício do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, contendo informações sobre a forma e a época que será admitida a participação dos diversos setores da sociedade no processo de elaboração da nova Constituição do Estado de São Paulo.

Convite da Câmara Municipal de Serra Negra, para o 33º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se de 19 a 22 de abril de 1989.

Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 386/89, que solicita ao Instituto Butantã a venda de soros antiofídico, antiescorpiônico e antiaracnídico diretamente aos hospitais. Solicita ainda que o Instituto Butantã realize curso na cidade de Rio Preto, visando o aperfeiçoamento no atendimento dos acidentados com ofídeos.

Balancetes da Câmara Municipal de Garça, referentes ao mês de Fevereiro de 1989.

Ofício da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 14/89.

Ofício da sra. Maria Célia Ribeiro L. da Silva, Agente da Previdência Social em Garça, em atenção ao Requerimento nº 75/89.

Ofício da sra. Maria Célia Ribeiro L. da Silva, em atenção ao Requerimento nº 27/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 113/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da paralisação das obras da creche do distrito de Jafa.

Requerimento nº 114/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, inserindo em Ata votos de congratulações e aplausos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela implantação, no último dia 18 de abril, do Rádio Patrulamento Padrão, em Garça.

Requerimento nº 115/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando a direção do Centro de Saúde de Garça informações a respeito da proliferação de moscas varejeiras, em Garça.

Requerimento nº 116/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

038

[Handwritten signature]

a respeito da possibilidade de se implementar medidas no sentido de se conceder um prédio em melhores condições para sediar a guarnição do Corpo de Bombeiros.

Requerimento nº 117/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do recapeamento asfáltico das vias públicas.

Indicação nº 110/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se nivele o terreno dos dois campos de futebol suíço, localizados na Rua Anália de Almeida.

Indicação nº 111/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de bicos de luz em três postes existentes na Rua Beta - SEAC 3 - perto do Jardim São Lucas.

Indicação nº 112/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se determine a realização da coleta de lixo da Rua Brasil Joly, final da Rua 7 de Setembro e final da Rua Francisco da Silva Braga.

Indicação nº 113/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se determine a realização de urgentes estudos visando a ampliação do salão de festas do Centro Esportivo e Social do Estádio Municipal.

Indicação nº 114/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a instalação de um ambulatório com finalidade de fornecer remédios à população.

Indicação nº 115/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se determine a fiscalização municipal e adoção de urgentes medidas, no sentido de ser observada a legislação que proíbe o funcionamento de alto-falantes móveis neste cidade.

Indicação nº 116/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se determine a capinação e limpeza do terreno existente na esquina formada pelas ruas Heitor Penteado e Augusto do Nascimento Castro.

Indicação nº 117/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo a adoção de iluminação pública na confluência das ruas Princesa Izabel e 7 de Setembro.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 113/89 ao de número 117/89 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 110/89 ao de número 117/89 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, disse conceder a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE, antes, porém,

EM TEMPO, registre-se, outrossim, a leitura feita pelo Sr. Secretário, no Expediente Recebido do Executivo, do ofício nº 256/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.391/89 e 2.392/89.

A seguir, com a palavra os Senhores Vereadores, no Pequeno Expediente:

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com satisfação é que nós recebemos a resposta ao nosso Requerimento de nº 14/89, que foi endereçado à Secretaria Estadual da Segurança Pública. E, de cuja resposta, podemos inferir que a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de São Paulo continuam se empenando para tentar solucionar o caso do"



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

039

desaparecimento da dra. Alba Lucínia Panza de Figueiredo. Nós fizemos aquele Requerimento numa das primeiras Sessões desta legislatura, dan do continuidade ao empenho que vínhamos desenvolvendo durante os dois anos em que fomos Presidente da Casa, de 1 987 a 1 988. E o Prefeito, Sr. José Panza Neto, sabe que pode contar com este Vereador, quanto a este caso, incondicionalmente. Tenho dado todo o apoio e continuarei dando o apoio e continuaremos - todos da Casa, acredito - empenhados na cobrança dos órgãos de segurança do Estado de São Paulo, para que o caso do desaparecimento da dra. Alba Lucínia Panza de Figueiredo se esclarecido".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Temos em mãos a resposta ao meu Requerimento nº 27/89, que foi endereçado ao Instituto Nacional da Previdência Social e eu a leio, para um melhor entendimento: "Pelo presente, em atenção ao ofício nº 049/89, expedido em 21 de fevereiro de 1989, informamos a V. Exa. que o benefício de Auxílio-Doença ao trabalhador rural está sendo concedido por este Instituto, a partir de 19.10.87, conforme determina a Lei nº 7.604, de 26.05.87". No entanto, tenho comigo que a resposta, em questão, não está completa, por que, na verdade, o Instituto não está pagando esse Auxílio-Doença ou, pelo menos, se está pagando ao chefe de família. E eu conheço o caso de uma senhora, que teve uma licença de 60 dias e nada recebeu e teve informações da Previdência que não teria direito a esse Auxílio-Doença. É este, pois, o esclarecimento que eu queria fazer".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não posso deixar, neste momento, de registrar, de forma veemente, o meu protesto pela atitude da Rádio Centro-Oeste, que a partir de hoje, deixa de levar ao ar a transmissão dos nossos trabalhos. E quero, ao mesmo tempo, deixar aqui o meu reconhecimento a atitude firme do Sr. Presidente da Casa, que, de imediato, protestou e fez registrar a sua posição a respeito. Esta é uma forma que encontram os donos do poder de tentar cortar a voz desta Casa. E, numa época em que se tanto lutou para que o Poder Legislativo fique de pé, se ombreia e se faz ouvir, temos que engulir isto, em nossa cidade, porque um cidadão vem se arvorando dono da imprensa, com a aquisição de um jornal e da rádio de nossa cidade. A democracia só serve a esses homens enquanto vem de encontro aos seus interesses pessoais. Não teremos outra forma de encontrar uma solução para o problema, se não buscá-la, através da Rádio Metropolitana FM ou ouçã de uma emissora de Marília, para que o nosso município possa saber, realmente, o que acontece neste Legislativo. Tenho que lamentar que um órgão da imprensa, e falo da imprensa escrita, ao invés de informar procure desinformar o leitor. A questão de 15 dias, quando votamos, nesta Casa, um Projeto do Executivo, que determinava NCZ\$... 15.000,00 ao Instituto de Ensino Superior de Garça, tomamos uma decisão que nada alterou o problema da faculdade. Continua do mesmo jeito, sem nenhuma alteração, com a rejeição do pedido de crédito suplementar. Isso porque a peça orçamentaria consigna esta verba, de NCZ\$ 15.000,00, como transferência para a referida entidade de ensino superior. E o Sr. Prefeito, simplesmente, queria transferir o recurso para ser utilizado pela Prefeitura e não através da entidade. É preciso que a população tome conhecimento da verdade dos fatos. O Legislativo, com o seu ato, não alterou e nem impediu aquilo que está sendo programado pela administração, que se iniciou em 83 e que continua, porque está aí o ex-Prefeito, so seu Vice-Prefeito da época, que é o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

✓

o atual Prefeito, subindo ao ao palanque, inclusive, numa solenidade oficial, fazendo críticas à autoridade da República. O maior problema é também a crise da autoridade, mas é também a falta de civismo, porque nós não ensinamos nossas crianças que autoridade deve ser respeitada, não pela individualidade de cada um, mas, sim, àquele cargo que ele exerce, em função de um mandato, que, afinal, se legítimo ou ilegítimo, foi conferido pelo PMDB. E, se o Presidente José Sarney vai permanecer mais um ano no Governo, não se esqueça o ex-Prefeito que, ele, liderou o movimento nesta região para que esse mandato fosse prorrogado. E o mesmo "Comércio de Garça" tocou logo o esse fato. E se valeu mais desse Governo corrupto por aquele cidadão no palanque oficial, no sábado de manhã, para conseguir uma emissora de rádio para a pessoa da sua família. Falar, meus amigos, e os atos não-correspondem é uma coisa que machuca o cidadão comum, o cidadão comum que não resiste mais a demagogia daqueles que, ou através do dinheiro ou através do poder de corrupção dos dinheiros públicos, procuram resolver o seu problema particular. Está na memória que Assis-Bosquê, durante 3 ou 4 anos meses, exerceu um cargo na SABESP e, até hoje, ele é crucificado por esse fato. Mas o ex-Prefeito declarou publicamente que ocupou um cargo na Secretaria dos Transportes. E de ninguém ouvi uma crítica a essa situação. Sua família sua família está quase toda empregada na Prefeitura de Garça. E nós não viemos a este tribuna, até o momento, fazer crítica de nível pessoal, mas está aí a atitude do Rádio Centro-Oeste em nos tirar do ar, para que não possamos responder as injúrias associadas no programa dos 12 horas do último sábado. Mas, tenho certeza, deverei tomar minhas providências, junto ao judiciário, para obter a gravação desse programa. E, se houver, aí, ofensas a minha pessoa, vou processar esse cidadão, porque eu não admito que o meu nome seja arremetido como se eu estivesse aproveitado de poder público, porque ele disse que tem um... "dossiê" a respeito das pessoas que requerem CPI neste Caso. Trago! Divulgue! Nós estamos desafiando a isso. Quero também enfocar as despesas que esses mesmos Prefeitos, o atual e o anterior, sempre fizeram em seus gabinetes e se arvoraram em defensores do povo ao criticar os subsídios deste Caso. Os dados contábeis estão aí, para quem quiser ver. O gabinete do Sr. Prefeito, numa única verba - Outros Serviços e Encargos - custou, no exercício de 1988, o quantia de NCZ\$ 17.420,00. Enquanto que este Caso, com 13 Vereadores, 4 funcionários, 1 inativo e uma pensionista e a manutenção de todo o Legislativo custou apenas NCZ\$ 19.802,00. Está aí a resposta para o Sr. Prefeito atual, que encaminhou aos jornais e é o responsável pela Ação Popular, que procurou denegrir a atuação dos Vereadores deste Caso. E quero uma resposta para o que estou denunciando deste tribuna, por que o orçamento do corrente ano consigna a verba total, para o gabinete do Prefeito, de NCZ\$ 80.000,00, e, para a despesa total deste Caso, com 17 Vereadores, chamada por eles de "margjás", de NCZ\$... 144.000,00, portanto, exatamente, de 40% a mais. É a situação que precisamos denunciar, pois querem celar o Legislativo. Lamentável que estojamos aqui a tratar desse assunto, quando tanta coisa pode ser feita. E quero aqui por um ponto final neste histórico. Não pretendo polêmico, de ordem pessoal, com quem quer seja, mas também não vamos permitir que o nome deste Legislativo seja denegrido, através de acusações gratuitas e que pretendem, na realidade, atingir e não a pessoa do Vereador, em particular".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para falar a respeito da administração pública neste País, em todos os níveis: federal, estadual e municipal. É o retrato da administração que, primeiro,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

041

[Handwritten mark]

tira o dinheiro do contribuinte, para, depois, pagar o que deve com- quase dois meses de atraso. E outro assunto é, ainda, relativo à ad- ministração pública. Tivemos, no sábado passado, aqui, em Garça, uma solenidade de entrega de três carros de patrulhamento. Então, o ato, que devia ser um ato comum, de quem entrega um bem para serviço de- uma comunidade, vira festa. E o que a nossa população quer é o servi- ço, quer que os serviços sejam prestados. Agora, se faz proselitismo entregando três carros. Não é mais que obrigação isso. E me lembro - bem o que dizia o Prefeito de São Paulo, Prestes Maia: "Não se inau- gura obra, abre-se ao público". E, por último, quero comentar a atti- tude do Rádio Centro-Oeste, sobre todos os aspectos lamentável, sus- pendendo a transmissão das Sessões Camarárias, unilateralmente. E se percebe quem fez a democracia, neste País, é o que menos pratica. Nós tivemos, desde a nossa eleição, pedidos no sentido de que nós fizés- somos esforço para que as Sessões da Câmara fossem transmitidas. E in- dicamos, em muitos casos, os patrocinadores do Sr. Gerente do Rá- dio, que é nosso colega, e, ele, também se empenhou nisso. Agora, co- mo, talvez, o que esteja sendo dito, aqui, não seja agradável à admi- nistração, um componente dessa administração, que é, por coincidência, proprietário do Rádio, rompe, unilateralmente, o contrato, sem- prévio aviso, por escrito. Lamentável, que se tire do Poder Legisla- tivo aquela possibilidade de chegar a todos os láres garçenses. E, en- tão, faço coro com os demais colegas e com o Sr. Presidente desta Câ- mara, quando lamenta essa atitude".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, di- disse, em síntese, o seguinte: "Fui pego de surpresa, ao chegar a es- ta Casa, pela comunicado da decisão da direção do Rádio Centro-Oeste de não mais transmitir as Sessões camarárias. Lamentável. Lamentável, porque é uma decisão para esconder um pronunciamento destemperado do ex-Prefeito que, num erro, dizendo-se corajoso, atacou o Presiden- te da República e será denunciado, segundo informações que temos do Promotor Público. Além do mais, atacou pessoalmente este Vereador, o Vereador Luiz Kunita, o Vereador José Alcides Faneco e atacou o Ve- reador Luiz Roberto Lopes de Souza, citando-o como solicitador do CPI. Lamentável, que o próprio do emissora Centro-Oeste saia com o j- rnal, do qual é também proprietário, debaixo do braço, entregando- uma matéria sobre o minha pessoa. E desligaram o microfone do Centro- -Oeste para não ouvir aquilo que nós tínhamos a dizer. Tomem a nossa posição, a minha posição. E uma outra coisa: o ex-Prefeito disse que ganhou a eleição, dizendo que eu era seu filho, ora, se ser filho de Júlio Marcondes de Moura, ganha a eleição, por quê o Sr. Cornélio não venceu a eleição em Álvaro de Carvalho? Ora, jamais sou filho de Jú- lio Marcondes de Moura, pois sou filho de Antonio Devito, meu pai é meu amigo, que nunca chegou embriagado em minha casa, que nunca dou- celete, que nunca passou cheque sem fundo e que não carregava morte em seus costos. É lamentável que um cidadão desça ao nível que desceu o ex-Prefeito. Lamentável o que aconteceu, pois o embete político, om- si, é solutar, mas vamos acionar a justiça naquilo que nós tivemos direito".

Não tendo havido mais oradores inscritos na Grande Expo- diente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu o dis- pense do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifesta- ção favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder ao chamado dos Senhores Vereadores para o ORDEM DO DIA.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

042

[Handwritten signature]

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André-lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimioni e Yoshikaso Kokudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais seja: de número 113/89 ao de número 117/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 30/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, propondo a criação do Conselho do Aitesão. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 30/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 30/89.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 22/89, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo anistia de correção monetária para os débitos de entidades assistenciais, esportivas, hospitalares, educacionais, filantrópicas, autarquias, constituídas até 31 de dezembro de 1988. Pareceres das Comissões Permanentes, com as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

EMENDA Nº 1 - SUBSTITUTIVA (Comissão de Justiça)

Discute o artigo 1º a seguinte redação:

ARTIGO 1º - É concedida a anistia de correção monetária dos tributos vencidos até 31/12/88, tendo por devedor pessoa jurídica com finalidade assistencial, hospitalar, filantrópica, sediada no território do Município de Garça.

EMENDA Nº 2 - MODIFICATIVA (Comissão de Justiça)

ARTIGO 2º -

1)

2)

3)

4) efetivar o pagamento do tributo anistiado em uma única parcela no prazo de 10 (dez) dias do deferimento.

A seguir, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou o Caso sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação disse submeter o Projeto de Lei nº 22/89 e seus anexos em discussão global.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

043

[Handwritten signature]

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei fala sobre a concessão de anistia da correção monetária com relação ao valor dos tributos devidos pelas entidades assistenciais, esportivas, hospitalares, educacionais, filantrópicas e autárquicas. A Comissão de Justiça apresentou uma emenda ao Projeto, isentando apenas a Santa Casa de Misericórdia e a Associação Amigos da Garça - AAFAR -, entendendo que apenas entidades beneficentes e assistenciais teriam o direito a essa anistia. Nós, porém, da Comissão de Finanças demos o parecer contrário à aprovação do Projeto, bem como das emendas apresentadas pela Comissão de Justiça. E a Comissão de Finanças dá parecer contrário à anistia para qualquer entidade, achando, primeiro, que pelos valores que têm, em débito, as duas entidades que seriam beneficiadas, a AAFAR e a Santa Casa de Misericórdia, são de pequena monta. Consideramos também que estaríamos abrindo precedente e incentivando, inclusive, outras entidades que pudessem, no futuro, não pagar por bom-deixar de pagar os tributos devidos e, ainda, porque o Executivo poderá encaminhá-las a este Conselho Projeto, pedindo anistia desses eventuais débitos. Acho, ainda, que seria melhor a Prefeitura determinar um valor de subvenção que tenha, realmente, peso e que venha beneficiar, de fato, essas entidades do que fazer apenas uma anistia. Então, não estou trabalhando contra essas entidades, muito pelo contrário, estou aqui querendo dizer que não devemos deixar um argumento para o governo municipal ou estadual que poderá negar, no futuro, a dar uma subvenção maior para as entidades assistenciais deste Município, porque já fez uma anistia para uma outra entidade. Em resumo: conceda-se uma subvenção maior e cobre-se, normalmente, os impostos devidos por essas entidades, pois débito de imposto é uma coisa e subvenção é uma outra questão. Portanto, o nosso parecer é contrário ao Projeto, como também às emendas apresentadas pela Comissão de Justiça". Aportes concedidos: ao Vereador Valdemar Zimiani (2); ao Vereador Antonio Rodolfo Davito (2); ao Vereador Antonio Alexandre Marques; ao Vereador Gilberto Garcia.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A douta Comissão de Finanças, do meu tender, apresenta, realmente, a solução que melhor atende os princípios que devem reger a administração pública. E, se este Conselho abrir um precedente, tenham os senhores a certeza que outros Projetos virão, buscando não conceder a anistia da correção monetária, mas a própria remissão do crédito tributário. A Comissão de Justiça, através do seu relator, Vereador Antonio Rodolfo Davito, procurou adequar aquilo que o justificativo do Projeto dizia para no que, na realidade, deveria conter e excluiu a expressão "débitos fiscais", trocando-a por "tributos" e, ainda mais, no substitutivo, excluiu as entidades "esportiva", "educacional" e "autarquia municipal". Isso significa que, pelo substitutivo da Comissão de Justiça, ficariam fora tanto o SAAE como a Sociedade Hípica de Garça, restando as duas entidades filantrópicas. Entendo, no entanto, que não há razão, através de uma lei, este Conselho abrir uma exceção que, amanhã, fatalmente será cobrada pelo Executivo e outros Projetos, nesse sentido, virão. É esta a razão pela qual declino o meu voto pela rejeição do Projeto, acompanhando o parecer da Comissão de Finanças e conclamo os nobres colegas a acompanhá-lo".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sempre tive na minha consciência que nas entidades filantrópicas e assistenciais existem diretórios abnegados, cujas pessoas doam a elas parte do seu tempo, parte do seu trabalho, e parte do seu amor. Acredito, em minha consciência, que nem tributos,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

034

nem impostos, nem taxas e nem sequer nada o Executivo deveria cobrar de uma entidade assistencial, de uma entidade filantrópica. E sou contra a anistia que se pretende conceder à Sociedade Hípica de Garça, porque esta entidade não oferece serviço de filantropia, um serviço de assistência social. Então, ficaria com a emenda apresentada pela Comissão de Justiça o voto contra o parecer da Comissão de Finanças e, assim, esteríamos os débitos da Irmandade do Santo Cristo e da Sociedade Amigos - AAGAR -, que são entidades reconhecidamente filantrópicas e assistenciais. Então, peço aos nobres pares que me acompanhem nesta votação. Apartes concedidos: ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza (3); ao Vereador José Alcides Faneco.

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, nós queremos esclarecer o nosso parecer e, naturalmente, pedir à Casa nos acompanhe. A anistia é sempre um péssimo exemplo. Embora essas entidades não sejam más pagadoras, a anistia é sempre um péssimo exemplo. E quem se lembra da última campanha eleitoral há de se recordar que nós criticamos o orçamento da Prefeitura, que destinava uma ninharia às entidades de assistência social e destinava ou destinou R\$ 10.000,00 para Garça Futebol Clube. E, naquela ocasião, essas entidades já eram devedoras. Mas, mesmo assim, a Prefeitura destinou uma pequena subvenção a essas entidades, com exceção da AAGAR e do Garça Futebol Clube. Então, necessário é que essa subvenção da Prefeitura seja mais reforçada. E não se coloca, aqui, em dúvida nenhum o trabalho das pessoas físicas que participam do diretório dessas entidades, absolutamente. E o que queremos frisar é que somos contra a pretendida anistia, porque: 1.º pelo seu péssimo exemplo; 2.º a Prefeitura tem outros meios para atender as entidades de assistência social. Por fim, entendo que devemos estudar uma forma de ajudar, realmente, essas entidades, porque elas necessitam dessa ajuda e isso ninguém nega. Então, conclamo os nobres Vereadores para que aprovem o parecer da Comissão de Finanças, que em nada é contra às entidades assistenciais e nem é contra em se dar dinheiro às entidades, apenas propõe medidas no sentido de se conceder auxílio na hora certa e atendendo de forma certa, também. Apartes concedidos: ao Vereador Gilberto Garcia; ao Vereador José Alcides Faneco.

O Vereador Andreolino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para dar o meu endosso ao que disseram os nobres colegas Diogo Sebastião de Oliveira e Antonio Alexandre Marques. Nós não somos contra essa pretendida anistia, por sermos contra as entidades referidas ou por acharmos que elas estão prestando serviços de benemerência. Nós não entramos no mérito para vir aqui avaliar as entidades, porque, todos nós, como cidadãos garçenses e cristãos, estamos, diretamente ou indiretamente, envolvidos neles. Agora, o nosso posicionamento é o seguinte: não podemos abrir nenhum precedente. Então, somos pela rejeição do Projeto objeto desta discussão".

O Vereador Veldemar Zimioni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entendemos perfeitamente e respeitamos a opinião dos nobres companheiros que ocuparam a tribuna. E entendemos também que como é difícil arrecadar fundos para manter uma entidade assistencial. E, só por isso, vou votar a favor do Projeto da Lei, ora em discussão, com as emendas".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sinto-me no dever de ocupar a tribuna e dar a minha opinião, pois, dependendo das circunstâncias, não terei chance de votar neste Projeto. Lembro-me, quando iniciamos o nosso mandato, em 1983, um dos nossos primeiros trabalhos foi no-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45

sentido de se conceder 50% de desconto nos preços cobrados pelo consumo d'água pelas entidades assistenciais. E o nosso intento, com o respaldo desta Casa, foi acado. E, naquela época, a legislação não dava o direito de mexermos na peça orçamentária, na matéria financeira. Por isso, a Casa que nos antecedeu, apesar de entender que as nossas entidades assistenciais e filantrópicas merecessem uma ajuda, melhor, maior mesmo que aquela concedida ao Garça Futebol Clube, que, segundo eu entendo, fez por merecer, não conseguiu alterar aquela situação. Agora, a nova Constituição nos dá poder para regulamentar isso. Portanto, acredito que, com a união de todos desta Casa, poderemos conceder maior subvenção às entidades assistenciais e filantrópicas do Garça. E, de momento, entendo que devemos isentar essas entidades do pagamento da correção monetária. É o mínimo que podemos fazer, agora, e acredito que não estamos abrindo nenhum precedente, por que o Projeto de Lei, em questão, tem sentido apenas beneficiar, ainda que pouco, as entidades assistenciais e filantrópicas. Aperto concedido: ao Vereador Antonio Alexandre Marques.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para colocar a minha posição diante do Projeto, ora em discussão. Deixo claro que entendi perfeitamente a posição em que se colocou a Comissão de Finanças. Sou contra qualquer tipo de paternalismo. Mas compreendo perfeitamente as dificuldades que as entidades assistenciais e filantrópicas enfrentam. E, se no passado, a Câmara não tinha condição de tocar na peça orçamentária, agora, entendo que nós temos condições de demonstrar apoio às entidades filantrópicas e assistenciais do nosso Município. Por isso, sou pela aprovação deste Projeto de Lei, com o amendo da Comissão de Justiça".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, não traz nomes de entidades. O Sr. Prefeito Municipal nos encaminhou um Projeto de Lei bastante maroto, onde S. Exa. mistura entidades esportivas com filantrópicas. Fica, assim, difícil a gente tomar uma decisão. E eu acho até que, quando chega um Projeto de Lei desse porte, um Projeto de Lei misturando entidades com finalidades completamente diferentes, a gente não deve nem aceitá-lo como objeto de deliberação. Não parecer, resolvemos suprimir as palavras "esportivas" e "terquias". É a anistia da correção monetária. Agora, como é que sabemos que a AAGAR está envolvida, que o Hípico está envolvida, que o SAAE está envolvido? Foi necessário pedir informações. O Prefeito nos mandou o Projeto com nomes "entidades", mas camuflando quem seria beneficiado. Então, foi necessário pedir informações. E ficamos sabendo que o melhor beneficiado, com a anistia, seria o Hípico. E o Hípico tem associados em Garça, mas sua sede está localizada no território do Galão. Se a Prefeitura de Garça prestou serviços no território do Galão, eu tenho impressão até que o Hípico poderá contestar judicialmente essa cobrança. Agora, deixaria a minha emenda à apreciação dos senhores, isentando hospitais, entidades filantrópicas e assistenciais. E, se houver consenso em torno do parecer da Comissão de Finanças, eu acho que nós teríamos condições de votar pela sua aprovação. E requero a suspensão da Sessão, por 5 minutos, para melhor analisar o parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei, ora em discussão. Apertos concedidos: ao Vereador Antonio Alexandre Marques.

ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.

Em votação, o pedido formulado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, de suspensão da Sessão por 5 minutos, foi tendo mesmo si aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

046

K

suspensão da Sessão, por 5 minutos.

Vencido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão e em considerando não ter havido mais solicitação de palavras, disse estar encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 22/89.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 22/89.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez, o diálogo se mostrou importante e vem redundar não só no entendimento, mas numa decisão de uma forma que possamos, nós Vereadores, saber exatamente o que vamos dar o nosso voto e a finalidade real do que aqui decidimos. E, nesse bote-papo informal, tomamos conhecimento de que outras entidades filantrópicas esbarram, na realidade, devendo aos cofres públicos. Então, aquela colocação, que fazíamos no microfone de apertar, de injustiça que se cometeria com relação àquelas entidades, que esbarram penas, recolheram seus tributos poderia não corresponder à situação real. E, por esse motivo, requeremos ao Casa o adiamento da votação deste Projeto, por duas Sessões Ordinárias, para que possamos obter do Executivo uma informação correta de estensão das entidades que seriam realmente beneficiadas pelo Projeto do Executivo".

Em votação, portanto, o pedido formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 22/89, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente determinou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 22/89, por duas Sessões Ordinárias.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 25/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispoendo sobre abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 2.500,00, que se destinará ao pagamento de diárias e motoristas no transporte coletivo de pessoas e de bens. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou o Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 25/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 25/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 25/89.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 27/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 1.577,30, que se destinará ao pagamento de portos de férias vencidas e proporcionais a funcionários que ocupavam cargos em comissão, por motivo de rescisão contratual em 30 de dezembro de 1988. Pareceres das Comissões Permanentes, com a apresentação do Substitutivo pela Comissão de Justiça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 27/89

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCZ\$ 42,75 (quarenta e dois cruzeiros novos e setenta e cinco centavos, para pagamento de férias proporcionais a funcionário que ocupava cargo em comissão, por motivo de...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047

rescisão contratual em 30/12/89.

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 74.1058571.014 - SETOR DE CONSTR. E CONS. DE VIAS PÚBLICAS

110 - Obras e InstalaçõesNCZ\$ 42,75 -

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 27/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Justiça, solicitamos do Sr. Prefeito informações que possibilitarem um exame exaustivo do matéria, pois pudemos constatar que de totalidade dos funcionários cujos contratos, de acordo com a lei, se encerraram em 31.12.88, apenas um efetivamente não foi nomeado logo em seguida, a partir de 02 de janeiro. Então, na realidade, esses contratos não foram legalmente rescindidos. A lei prevê a rescisão do funcionário para ocupar cargo em comissão quando do término do mandato do Prefeito. Ocorre que imediatamente, antes que a rescisão pudesse produzir qualquer efeito, os funcionários foram novamente nomeados e passaram a exercer o cargo que já ocupavam. A nossa intenção é o preciso que fique muito bem clara - resolve e protege os direitos dos funcionários que ficarão fora do Substitutivo que apresentamos, porque aqueles funcionários que não receberam as férias e que tinham direito, vencido o prazo de gozo, que é nos 12 meses subsequentes ao período aquisitivo, deverão receber essas férias em dobro. E o Substitutivo reduz o crédito e o fez suficiente para pagar apenas as férias proporcionais do funcionário que foi, realmente, desligado. E espero que a Casa tenha compreendido a extensão e o objetivo que tivemos ao apresentar o Substitutivo, pois, repito, o funcionário deve receber o que lhe é devido, mas de forma legal e dentro do critério jurídico que ele deve estar embasado". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Alexandre Marques, ao Vereador Andreolina Alves de Souza.

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente, em encerrando a discussão em torno do Projeto de Lei nº 27/89 e seus anexos, concedeu a palavra aos Vereadores Valdomar Zimiani e George Antonio Nogueira.

O Vereador Valdomar Zimiani, pela ordem, requereu a votação nominal, cujo pedido foi rejeitado por maioria de votos.

O Vereador George Antonio, pela ordem, requereu o adiamento da votação, por duas Sessões Ordinárias, cujo pedido foi rejeitado por maioria de votos.

A seguir, em votação, inicialmente, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 27/89, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 1ª discussão a votação, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 27/89. E, em consequência, o Sr. Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 27/89, prevalecendo o Substitutivo da Comissão de Justiça.

Não mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Srs. Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

048

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria aqui de manifestar o meu protesto, o meu repúdio à atitude de Rádio Centro-Oeste, que, sem nenhuma explicação, deixou de cumprir a tarefa que se propôs, através de contrato firmado com esta Casa, ou seja a execução das transmissões, ao vivo, dos trabalhos desta Casa. E vale a pena lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 220, diz: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição..." Em, em seu parágrafo 2º, diz: "É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística". Ora, já que não nos foram apresentados os motivos de tal atitude, somos levados a crer que o Rádio Centro-Oeste feriu os preceitos constitucionais. Acredito também que é hora do Poder Legislativo Municipal mudar a forma dos contratos, instituindo em lei, a obrigatoriedade dos rádios municipais, em forma de rodízio, de cumprir a finalidade social de manter a nossa população informada e respeito dos trabalhos desta Casa".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para, primeiramente, falar sobre a resposta ora formulada pelo Prefeito com relação ao Requerimento apresentado há três Sessões, que tratava do regulamento de campeonatos de futebol amadores. E o único fato que eu quero lembrar o respeito é que havia até mesmo, em anexo, um abaixo-assinado, contendo as equipes que compõem o futebol amadorismo de Garça. Então, as informações que solicitei junto à administração municipal não foram colocadas à mosmo, pois foram buscadas junto às equipes de futebol amador de Garça. E o nosso intuito foi no sentido de melhorar, ainda mais, o esporte amador de Garça. Agora, vamos falar sobre a segurança pública. No último sábado, tivemos, em Garça, a solenidade de entrega das viaturas do Rádio Patrulhamento Padrão. Estão de parabéns, pois, o Chefe do Executivo e o Estado por esta conquista, conseguindo essas viaturas, em número de três. Porém, fica a seguinte interrogação: e a segurança da cidade como é que vai ficar? E o número de policiais garcenses sempre foi um fato discutido e levantado. E, com as viaturas em movimento, como fica o número de policiais? Acho que vai faltar policiais nesta cidade, mormente em seu centro. Então, cá be, agora, também que esta Câmara encete um movimento junto ao Exmº. Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando o S. Ex.º, que o efetivo de Polícia Militar, em Garça, seja aumentado. E, com relação à Rádio Centro-Oeste, eu deixo claro aqui que eu e demais Vereadores empenhamos em conseguir patrocinadores para a transmissão das Sessões camarárias. E eu, como funcionário da empresa, da Rádio Centro-Oeste, cumprio ordens. Mas fica aqui a minha posição de Vereador: eu sou pela transmissão das Sessões camarárias. E nessa colocação que eu venho me colocar com os senhores, nobres colegas. E peço também a posição, mais uma vez, da organização: de que as Sessões camarárias estavam sendo levadas por um outro lado; um lado particular; um lado de defesos pessoais. E eu me coloco contra tudo isso, porque estamos aqui para discutir os problemas referentes ao Município e não intrigas pessoais ou briguinhas particulares".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "E eu quero deixar bem claro aqui o seguinte: "em momento algum, eu perdi nenhuma Sessão, em momento algum, eu vi briguinhas particulares aqui, em cima desta tribuna. Então, esse ato que foi cometido contra esta Câmara, eliminando a transmissão das Sessões camarárias, é um ato de quem não quer ouvir as verdades, um ato de covardia".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupamos a tribuna somente para esclarecer que já está em andamento a criação da nova Companhia da Polícia Militar em nossa cidade. Só estamos dependendo da aprovação de um Projeto do Exmo. Sr. Governador do Estado pela Assembleia Legislativa, aumentando o efetivo de policiais militares em todo o Estado. Então, o Sr. Prefeito, esta Presidência e os Senhores Vereadores estão se preocupando e se ocupando com os problemas relativos à segurança pública deste Município. E, com relação à não transmissão radiofônicas das Sessões camarárias, o nosso repúdio é total. E tentaremos com o Rádio Centro-Oeste a volta da transmissão das nossas Sessões. Mas, se não for possível, faremos contato com o outro Rádio. E deixaremos já, no orçamento próximo, deste Casa, o verba necessário para que se faça essa transmissão".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Retorno a este tribuna para, mais uma vez, cumprimentar cada um dos Vereadores pelo comportamento de S. Exas. na discussão e votação dos Projetos, procurando sempre preservar a pessoa de cada um e aqui, nobre colega George Antonio Nogueira, deixa consignada a minha posição contrário a sua colocação feita deste tribuna, pois, jamais, ela foi utilizada para defender posições pessoais e não ser responder os ataques covardes do jornal "Comércio da Garça", que alterou o sentido dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, por ocasião da votação daquele Projeto de faculdade e, ainda, ao assunto dizendo respeito ao Projeto do "Tribuna Livre. E nós, Vereadores, em número de 17, sempre procuramos conduzir o trabalho na defesa do interesse do Município. E, se impresse houve, não foi provocado por nós, pois, a cidadão, na Sessão passada, veio assacar ofensas ao Vereador que usava a tribuna. E os desdobramentos posteriores, com o pronunciamento na emissora de rádio, não nos pode ser debitado, porque o que ali foi dito, nem de longe, foi respondido deste tribuna. E, por fim, Sr. Presidente: conte com a minha colaboração, mais uma vez, para buscar os patrocinadores e uma emissora que venha a transmitir os nossos trabalhos".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, - em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para parabenizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Sr. Prefeito, juntamente com a Companhia da Polícia Militar, que, neste último sábado, trouxeram mais três viaturas, que vieram, pelo menos, dar um pouco mais de tranquilidade a esta cidade. E, quanto à atitude do Rádio Centro-Oeste, têm bom seu de mesmo posição dos meus nobres companheiros, porque não só pode tomar uma atitude dessa forma, unilateral, deixando-nos, praticamente, calados perante a opinião pública. E isso não deve prevalecer. . E, com relação ao ponto de vista do nobre colega George Antônio Nogueira, eu discordo, porque esta Casa não iria ser atropelada por esses "defesos pessoais".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão.

Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão.
Eu, Secretário, lavrei a presen-
ta, que fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Pre-
sidente.

André Luiz Garcia Rodrigues
PRESIDENTE

Oxley
SECRETÁRIO